



### Na Mídia

28/05/2025 | [Folha de S.Paulo](#)

#### **Reforma tributária: dúvidas e certezas**

Para garantir conformidade com as novas regras de tributação, é necessário revisar e ajustar práticas atuais, o que inclui treinamento e capacitação de equipes fiscais

Thiago Amaral | Douglas Mota

A tão discutida e aguardada reforma tributária finalmente tomou forma concreta com a aprovação da Emenda Constitucional 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023 marcando o ponto de partida para uma nova do sistema tributário nacional e da tributação do consumo.

Na sequência, a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 68/24 convertido na Lei Complementar nº 214/25, que estabelece as diretrizes para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

Pode-se dizer, portanto, que se percorreu boa parte do caminho desde o seu ponto de partida, cujo objetivo final é uma ampla e estrutural alteração da tributação do consumo no Brasil tal conhecemos há anos.



Thiago Amaral, sócio da equipe de tributação do consumo do Demarest Advogados -  
Divulgação/Demarest Advogados

No entanto, ainda existem várias etapas a serem completadas, incluindo não só a regulamentação detalhada através de leis complementares e infralegais tal como a Lei Complementar 214/2025 e o PLP 108/2024, que visa disciplinar a instituição e estruturação do Comitê Gestor, do contencioso administrativo, da distribuição de arrecadação e as disposições relativas à transição do ICMS para o IBS, entre outros aspectos.

Várias dúvidas ainda pairam no ar: tais como a alíquota de referência efetiva aplicável; as obrigações acessórias que empresas precisarão cumprir; o funcionamento do sistema de *split payment*; a estrutura e o funcionamento do comitê gestor do IBS; o *cashback*; e o uso da tecnologia para suportar todo o arcabouço normativo focado essencialmente na neutralidade dos novos tributos e simplificação, ao menos em tese.

É imperativo que empresas e indivíduos compreendam os impactos dessa reforma, pois não há mais espaço para negligenciar uma análise efetiva de como ela afetará os negócios.



Douglas Mota, sócio da equipe de tributação do consumo do Demarest Advogados -  
Divulgação/Demarest Advogados

Uma coisa é certa: a reforma tributária é uma transformação do modelo de negócio no Brasil.

Para se adaptar a essa nova realidade, as empresas precisarão abordar diversos aspectos cruciais e estruturais de seu modelo de negócio. Com a transição do antigo para o novo sistema tributário, é essencial revisar todos os planejamentos tributários em vigor, malhas logísticas, benefícios fiscais, estruturas de produção e distribuição. Essa revisão deve considerar a transição das regras antigas para as novas, além da identificação de oportunidades e riscos no novo cenário.

A nova tributação pode afetar significativamente os custos de aquisição e, consequentemente, a precificação dos produtos e serviços. As empresas devem realizar um estudo detalhado dos novos custos tributários e revisar as estratégias de precificação para manter a competitividade.

Para entender plenamente os impactos financeiros da reforma, é necessário modelar diferentes cenários de carga tributária e revisar cálculos de tributos para garantir precisão e compliance.

Realizar simulações da nova carga tributária permitirá que as empresas mensurem os impactos financeiros e se preparem para ajustes necessários. Essas simulações devem incluir projeções de receita e despesa sob o novo regime, além da avaliação de impactos em margens de lucro e fluxo de caixa.

O novo sistema tributário pode alterar a forma como créditos tributários são gerados e utilizados. É crucial identificar todos os créditos disponíveis e mapear o uso de créditos para otimizar a carga tributária.

Os contratos vigentes podem ser afetados pelas mudanças na tributação. Empresas devem revisar contratos para identificar cláusulas sensíveis a variações tributárias e negociar ajustes necessários com parceiros comerciais. Algumas cláusulas contratuais, como aquelas relacionadas a preço, repasse de custos e indexadores, são particularmente sensíveis a variações tributárias.

Empresas devem revisar todas as cláusulas contratuais para garantir conformidade e implementar mecanismos de ajuste automático para minimizar riscos. Importante destacar que contratos públicos seguirão procedimento administrativo próprio, indicado na Lei Complementar 214/2025.

Para garantir conformidade com as novas regras de tributação, é necessário revisar e ajustar práticas fiscais atuais. Isso inclui treinamento e capacitação de equipes fiscais, além da implementação de novos procedimentos e controles internos.

A reforma tributária no Brasil representa uma mudança profunda no sistema de negócios. Enquanto diversas dúvidas ainda precisam ser esclarecidas, a certeza de que as empresas devem se adaptar a um novo modelo é incontestável.

A abordagem estratégica e a preparação adequada são essenciais para navegar com sucesso por essa transformação, garantindo que as empresas não apenas cumpram com as novas regras, mas também aproveitem as oportunidades que elas trazem.